

RESOLUÇÃO CEPE N° 039/2025

EMENTA: Deferir a solicitação de Dilação de Prazo de Integralização do discente Henrique Luan dos Santos do Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* Caruaru.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização em 2 (dois) semestres letivos (2026.1 e 2026.2) do discente Henrique Luan dos Santos do Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* Caruaru. Havendo reprovação, o discente será desligado do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de maio de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente